



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do contrato n° 11/2020:

Contratando Bruno Lopes Araujo Barbosa, licenciado em Engenharia Mecânica, para desempenhar as funções de Engenheiro Mecânico na Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna.....810

Direcção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho n° 36/GMAI/2020:

Deferindo o pedido de exoneração de Nilton César Vaz de Pina, agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direcção de Estrangeiros e Fronteiras.810

Extrato do despacho n° 40/GMAI/2020:

Promovendo os elementos da Polícia Nacional.810

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do contrato de gestão n° 12/2020:

Nomeando Paulo Jorge Lopes Soares Tavares Vieira de Andrade, licenciado em Psicologia, para exercer o cargo de diretor geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social.810

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto n° 12/2020:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do estabelecimento "CÉU, HOTELARIA E TURISMO LDA".810

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 558/2020:

Prorrogando licença sem vencimento por 1 (um) ano a Camilo Fernandes Gonçalves Nédio, pessoal de apoio operacional nível III, contratado na Delegação do Fogo do Ministério da Agricultura e Ambiente.....811

Extrato do despacho n° 559/2020:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Edesio Afrânio de Pina Cardoso, assistente técnico nível I, do quadro da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente.811

PARTE I I**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Anúncio de concurso externo nº 2/MSSS/2020:**

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento de 3 (três) assistente técnico nível VI, em regime de emprego, por contrato de trabalho, na área de Estatística, para as Estruturas do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....811

PARTE C**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do contrato nº 11/2020****6 de janeiro de 2020**

Bruno Lopes Araujo Barbosa, licenciado em Engenharia Mecânica, candidato aprovado no concurso de recrutamento nº 01/MAI/2019, de dois técnico nível na área de Engenharia Mecânica, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 101 de 10 de junho de 2019 é contratada nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugados com o nº 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho, para desempenhar as funções de Engenheiro Mecânico na Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna como Técnico nível I em substituição do Dr. António João Gomes dos Santos, visado pelo Tribunal de Conta em 2 de junho de 2020, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba existente na rubrica 02.01.01.02-pessoal do Quadro da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 8 de junho de 2020. — O DGPOG, *Francisco Brito*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional**Extrato do despacho nº 36/GMAI/2020** — De S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 25 de maio de 2020:

Nilton César Vaz de Pina, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direcção de Estrangeiros e Fronteiras, foi deferido o pedido de exoneração, nos termos do nº 2 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do nº 1, do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeito a partir de 13 de abril de 2020.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de junho de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato do despacho nº 40/GMAI/2020 — De S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 3 de junho de 2020:

Ao abrigo da alínea a) do artigo 38º e, nos termos da alínea a) do artigo 16º, ambos do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o nº 2, do artigo 62º, do Decreto-regulamentar nº 5-G/98, de 16 de novembro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados;

1. Sr. António Pedro Tavares, 1º Subchefe, referência 5, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
2. Sr. Manuel José Lopes, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;

3. Sr. Daniel Lopes Leite, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;

4. Sr. Aldino Pina da Silva, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;

5. Sr. João Batista Gomes Moniz, 1º Subchefe, referência 5, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;

As despesas têm cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.02.02 – pessoal do quadro.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 10 de junho de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do contrato de gestão nº 12/2020****de 30 de janeiro de 2020**

Paulo Jorge Lopes Soares Tavares Vieira de Andrade, licenciado em Psicologia, variante Psicologia Social e das Organizações é nomeado, em regime de Contrato de Gestão para exercer, o cargo de Diretor Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, ao abrigo dos artigos 9º e 27º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2019.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo – 40.10.15.08.01 – Funcionamento da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Trabalho.

Direcção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 8 de junho de 2020. — A Diretora de Serviço p/s, *Mónica Andrade*.

—oço—

**MINISTÉRIO DO TURISMO
E TRANSPORTES E MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS****Gabinete dos Ministros****Despacho conjunto nº 12/2020****ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade CEU, HOTELARIA E TURISMO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA – NIF 280801106 representado pelo Sócio: Sr. Cristiano Libardoni, natural de Itália, residente em Sal Rei – ilha da Boa Vista, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do estabelecimento/Similar “CEU, HOTELARIA E TURISMO LDA”, a instalar-se Avenida Amílcar Cabral, Sal Rei – ilha da Boa Vista, ao abrigo da Ata nº 3 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 31 de março de 2020.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial de 15.300.000\$00 (quinze milhões e trezentos mil escudos CV). Trata-se de um projeto de recuperação de sobrado da uma Igreja, sito na Avenida Amílcar Cabral, Sal Rei, ilha da Boavista, tendo como denominação comercial "Sodade – Casa da Cultura". Uma casa colonial que será restaurada e dotado para os de serviços de restauração/bar, preservando as características originais de modo a criar um ambiente de qualidade e proporcionando aos visitantes uma atmosfera muito semelhante às vividas originalmente na casa. O edifício contará com um espaço inteiramente dedicado à cultura, à exposição permanente da história da casa e da vida boavistense/Cabo-verdiana, através de mobílias, fotos e objetos típicos, bem como a disponibilização de um outro espaço para exposição temporário de produtos de artesanatos locais e produtos gastronómicos. O projeto prevê a criação de 12 postos de trabalho nacionais.

- Um projeto que preocupa com os aspetos da sustentabilidade ambiental e cultural capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque na redução dos impactos negativo sobre o ambiente e promover o crescimento económico, bem como a preservação dos aspetos culturais cabo-verdiana, com coesão social e equilíbrio ambiental;

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na oferta de uma ampla variedade gastronómica obedecendo os mais exigentes padrões de qualidade e excelência, afirmando-se no mercado como um restaurante de referência, e uma casa de cultura capaz de potencializar os aspetos culturais e atividades de lazer e valorizando as tradições locais, da ilha que traduz no crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança comercial do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do estabelecimento/similar "CEU, HOTELARIA E TURISMO LDA", com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de março de 2020. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 558/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 29 de abril de 2020:

Camilo Fernandes Gonçalves Nédio, pessoal de apoio operacional nível III, contratado na Delegação do Fogo do Ministério da Agricultura e Ambiente, na situação de licença desde 2018, é prorrogada, nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de maio de 2020.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de maio de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho nº 559/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 3 de junho de 2020:

Edesio Afrânio de Pina Cardoso, Assistente Técnico nível I do quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedido nos termos do artigo 50 do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento de Longa Duração, com efeitos a partir de 1 de junho de 2020.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 5 de junho de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

PARTE I I

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo nº 2/MSSS/2020

Recrutamento de Funcionários

O Ministério da Saúde e da Segurança Social, pretende recrutar 3 (três) Assistente Técnico nível VI em regime de emprego, por contrato de trabalho, na área de Estatística, para as Estruturas do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

O concurso de recrutamento é realizado pelo Ministério da Saúde e da Segurança Social, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-lei nº 38/2015, de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019 conjugado com o artigo 49º da Lei de bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo :

Habilitações académicas de base	Cargo	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração líquida
Formação profissional de nível 4 e nível 5 nas áreas de Estatística, ou bacharelato em Estatística, Estatística e Gestão de Informação e Matemática e Aplicações-ramo Estatística	Assistente Técnico nível VI	3	Contrato de trabalho a termo certo	57.268\$00

I. Requisitos obrigatórios

Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:

- Ter Formação profissional de nível 4 e nível 5 nas áreas de Estatística, ou bacharelato em Estatística, Estatística e Gestão de Informação e Matemática e Aplicações-ramo Estatística e experiência comprovada de 2(dois) anos;
- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos e não superior a 35 anos, salvo se à data da constituição da relação jurídica de emprego já desempenhavam outras funções no Estado ou noutras pessoas coletivas de direito público com direito a aposentação;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.

II. Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:
 - a) Formação Profissional de nível 4 e nível 5 em estatística ou bacharelato em Estatística; Estatística e Gestão de Informação e Matemática e Aplicações-ramo Estatística
 - b) Capacidade de expressão oral e escrita;
 - c) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
 - d) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
 - e) Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
 - f) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
 - g) Gosto pelo trabalho em equipa;
 - h) Discrição e sigilo.
 - i) Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
 - j) Domínio de pacotes estatísticos, nomeadamente SPSS ou R, MS Excel, SAS, outros;
 - k) Domínio de metodologias de recolha, análise e tratamento de dados
 - l) Orientação para os resultados e capacidade de planeamento;
 - m) Forte sentido de responsabilidade;
 - n) Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
 - o) Disponibilidade imediata para ocupar o cargo;
 - p) Capacidade de Gestão do tempo para cumprimento de prazos;
 - q) Espírito de equipa e boa capacidade de relacionamento interpessoal;
 - r) Dinamismo, proatividade, motivação, ética, integridade, descrição e sigilo;
2. O candidato deve estar disponível para:
 - a) Ocupar imediatamente o cargo;
 - b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Saúde e da Segurança Social tiver ou vier a ter os serviços.

III. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

IV. Prazo da candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de máximo de 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

V. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – <https://dnap.gov.cv>.

VI. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337312/3337317/3337376, ou ainda através do endereço eletrónico concursos.publicos@mf.gov.cv;

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal de recrutamento do MSSS, através do telefone 2610508 ou através do endereço eletrónico recrutamentomsss@ms.gov.cv.

VII. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP: <https://dnap.gov.cv>.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na praia, aos 9 de junho de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 195/2020:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO – KAFUKA"144

Extrato de publicação de associação n° 196/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação denominada "Acredita Na Bo Vitoria – AABV"144

Extrato de publicação de sociedade n° 197/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de alteração de denominação social da sociedade comercial denominada "Nubai Transportes S. A."144

Extrato de publicação de sociedade n° 198/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, na Conservatória, foi deliberada a cessão de quota, alteração de firma e nomeação de gerência da sociedade comercial "ECO - BLOCOS, LDA"144

Extrato de publicação de fundação n° 2/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarada um registo de constituição de uma fundação sem fins lucrativos denominada, fundação de defesa, preservação e desenvolvimento ambiental sustentável de santo antão, designada "FUNDAMENTAL-SA"....145

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Conselho Superior:

Extrato de publicação sociedade n° 2/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade de advogados, nos termos seguintes: Denominação social: "COSTA, CUNHA, GONÇALVES & Associados, Sociedade de Advogados, de Responsabilidade Limitada (CCG & Associados)"145

TECNICIL INDÚSTRIA, S.A.

Assembleia Geral:

Convocatória n° 11/2020:

Convocando os Acionistas da Tecnicil Indústria, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 7 de julho de 2020.....145

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal****Extrato de publicação de associação nº 195/2020**A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO, FÁTIMA
ANDRADE MONTEIRO.**EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 130/2018.05.30, uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO - KAFUKA, com NIF 575866101, sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), que tem por fins:

- a) a realização de apoio interdisciplinar às crianças e adolescentes relativamente ao direito a uma educação e a um bem-estar social de qualidade e inclusivos, com especial enfoque para crianças e adolescentes com NEE;
- b) a promoção da igualdade de género e a capacitação das mulheres, através de projetos que promovam a tomada de consciência sobre esta matéria, nomeadamente através de programas e projetos editoriais;
- c) o combate ao HIV/SIDA, bem como outras doenças, entre as quais as que afetam especialmente Cabo Verde, através de programas e projetos que fomentem a aquisição de conhecimentos, posturas e comportamentos de elevada qualidade;
- d) o garante da sustentabilidade ambiental através de programas e projetos pensados e projetados pelas crianças e pelos(as) adolescentes tendo por base a observação e a reflexão sobre a perda dos recursos ambientais;
- e) o acesso a crianças e a adolescentes, especialmente os com Necessidades Educativas Especiais dos benefícios das novas tecnologias, em especial as da informação e comunicação;
- f) a promoção interna/externa de estudos/experiências/programas/projetos de exploração de metodologias inovadoras, inclusivas, em matéria quer de conteúdos, quer de metodologias específicos, que concorram para a promoção do sucesso educativo, pessoal, familiar e profissional das comunidades educativas;
- g) a promoção de publicações que concorram para a divulgação de boas práticas educativas, de propostas de intervenção educativa, social, familiar;

A Associação é representada perante terceiros pelo presidente da Direcção.

Conta nº 416 /2018

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 8 de junho de 2020. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina**Extrato de publicação de associação nº 196/2020**

CONSERVADORA, MARIA IVETE SANTOS SILVA MARQUES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, vai ser matriculada a Associação Acredita Na Bo Vitoria - AABV, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina de duração indeterminada, que persegue os seguintes objetivos:

- a) Abertura de um centro educacional que cuida dos seus filhos antes e depois da escola;

- b) Promover o desenvolvimento sócio – educativo do país;
- c) Apoiar os carenciados, crianças e velhos nos domínios da saúde, educação, habitação social.
- d) Promover e participar em ações que visam melhorar as condições socio- económicas das populações;
- e) Fomentar intercâmbios e troca de experiências tanto a nível nacional como internacional;
- f) Angariar fundos junto de instituições nacionais e estrangeiras para financiar projetos e ações que visem melhorar as condições das populações a nível educacional, social e cultural
- g) Promover formações nas escolas, nos bairros, etc, sobre gravidez precoce, empreendedorismo, prevenção contra abuso sexual e todas as ações que a associação achar necessária para ajudar no desenvolvimento.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 24 de março de 2020. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos Silva Marques*

Conservatória dos Registos de Santa Maria**Extrato de publicação de sociedade nº 197/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Alteração de Denominação Social da Sociedade Comercial denominada “Nubai Transportes S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 100.000\$00 (dez mil escudos), com o Número de Comerciante 276271505/ 120180706, nos seguintes termos:

Alteração de “Nubai Transportes S. A.” para “Nubai Cape Verde Connect, S. A.”

Data da deliberação: 26-09-2019.

Causa das alterações: Acta nº 01/ 2019, de 26 de setembro.

Artigo alterado: Artigo 1º dos Estatutos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 10 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe**Extrato de publicação de sociedade nº 198/2020**O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA
CORREIA DE PINA.**EXTRATO**

Certifico, para efeitos de publicação, que nos termos da acta da assembleia-geral de quinze de Abril de dois mil e vinte, foi deliberada a cessão de quota, alteração de firma e nomeação de gerência da Sociedade comercial ECO - BLOCOS, LDA, matriculada sob o n.º 275998509/4002520180605, nos termos seguintes:

Ap.02 – 2020/05/18 – CESSÃO E ALTERAÇÃO DE FIRMA : 1. QUOTA – 50.000\$00, a favor do sócio ALBINO BARAI, NIF 144462435, solteiro, residente em São Filipe, por cessão do sócio Ermelindo Jorge Monteiro Da Costa; 2. ECO - BLOCOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Ap.02 – 2020/05/18 – NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA - A cargo do sócio único Albino Barai.-

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe, 22 de maio de 2020. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Ribeira Grande

Extrato de publicação de fundação nº 2/2020

CONSERVADOR-NOTÁRIO.P/SUBSTITUIÇÃO, JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de Constituição de uma Fundação sem fins lucrativos denominada, Fundação de Defesa, Preservação e Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Santo Antão, designada FUNDAMENTAL-SA, Nif: 382944003, com sede na Cidade da Ponta do Sol, freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, e cujo objectivo é Atuar no campo de proteção e defesa ambiental, no desenvolvimento sadio do meio ambiente, no combate a poluição nas suas mais diferentes formas, sempre buscando a melhoria da qualidade de vida dos Santantonenses e a concretização dos mínimos ambientais para todos, através da pesquisa, educação e assessoria técnico-científico dos seus membros e parceiros regionais.

E que a fundação se regerá pelos Estatutos.

ORGÃOS SOCIAIS: Conselho Administração: Presidente: Manuel João Nascimento, Vice-Presidente: Carlos Alberto Fortes; Secretário: Octávio César de Natividade Cruz Salomão; Vogais: Benvindo Monteiro Gomes, Manuel Ramos Delgado, Maria Celeste Neves Chantre e Viviane Marina Lopes Gonçalves;

ASSEMBLEIA GERAL: Presidente: Fernanda Marinha Spencer, Vice-Presidente: Helder Avelino Hilária Lopes; Secretário: Bernardino Sena Monteiro; Concelho Fiscal: Presidente: Zenildes Roberto de Jesus Brito Freitas Andrade; Vice-Presidente: Armindo Cosme Duarte; Secretário: António Jorge Gomes Monteiro,

VOGAIS, Otelinda Baptista Anastácia Ferreira e Maria da Luz Neves.

Representação: FUNDAMENTAL-SA é representada pelo Concelho Administração;

Está conforme o original.

Reg. sob o nº 840/ 2020.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na Cidade de Ponta do Sol, aos 28 de maio de 2020. — O Conservador. Notário.P/Substituição, *José Carlos Brandão de Oliveira.*



ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Conselho Superior

Extrato de publicação de sociedade nº 2/2020

EXTRATO

Certifica-se, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade de advogados, nos termos seguintes:

Denominação social: “COSTA, CUNHA, GONÇALVES & Associados, Sociedade de Advogados, de Responsabilidade Limitada (CCG & Associados)”, com sede na Rua 1º de junho, Edifício Bazamore, apartamento nº 17, Ilha do Sal, Cabo Verde.”

Sede social: Rua 1º de junho, Edifício Bazamore, apartamento nº 17, Ilha do Sal, República de Cabo Verde.

Objeto social: Exercício exclusivo do exercício profissional em comum da Advocacia.

Duração: Tempo indeterminado.

Capital social: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). Sendo distribuído a) ao Socio Dr. Tiago Gonçalves Pires da Costa que também usa o nome de Tiago Costa, Advogado, com domicílio profissional atual na Rua 1º de junho, Edifício Bazamore, apartamento nº 17, Santa Maria, Ilha do Sal, com a cédula profissional número 316/13, pertencente uma quota nominal de ECV 225.000\$00 (duzentos e vinte e cinco mil escudos) respetivamente 45%, b) à Sócia Dr.ª Vânia Indira Correia

Cunha Spínola, que usa o nome de Vânia Cunha, Advogada, com domicílio profissional atual na Rua 1º de Junho, Edifício Bazamore, apartamento nº 17, Santa Maria, Ilha do Sal, com a cédula profissional número 199/08 da OACV, cabe uma quota nominal de ECV 50.000\$00 (Cinquenta mil escudos) respetivamente de 10% c) ao Sócio Dr. António Pedro Gonçalves Ferreira, que usa o nome de António Gonçalves, Advogado, com domicílio profissional atual na Travessa Luís de Melo nº 9, 1º Andar, CP 958, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, com a cédula profissional número 216/09 da OACV, pertence uma quota no valor nominal de ECV 225.000\$00 (Duzentos e vinte e cinco mil escudos) respetivamente 45% do Capital Social.

Titulares: Tiago Gonçalves Pires da Costa, Vânia Indira Correia Cunha Spínola, António Pedro Gonçalves Ferreira.

Administração: Exercida pelos sócios, Dr. Tiago Costa e Dr. António Gonçalves.

Forma de se obrigar:

- a) Com a assinatura dos dois sócios administradores; Dr. Tiago Costa e Dr. António Gonçalves.
- b) Pela assinatura de um administrador – delegado, nos termos da delegação que lhe for conferida;
- c) Pelas assinaturas de um administrador e de um procurador da sociedade, nos termos do mandato que lhe for conferido.
- d) Pela assinatura de um procurador da sociedade, limitada aos atos previstos no respetivo instrumento de representação.
- e) Nos atos de mero expediente, a Sociedade obriga-se com a assinatura de um administrador.

28. Regime de responsabilidade civil: Limitada.

29. Natureza: Definitiva.

Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, aos 28 de abril de 2020. — O Presidente, *Hernâni de Oliveira Soares.*



TECNICIL INDÚSTRIA, S.A.

Assembleia Geral

Convocatória nº 11/2020

São convocados os Exmos Senhores Acionistas da Tecnicil Indústria, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 7 de julho de 2020, pelas 09H00, via vídeo conferência, na cidade da Praia, Edifício JS – 2º Andar, Achada de Santo António Cabo-Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2019;
2. Apreciar e Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício de 2019;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos dos artigos 297.º, n.º 1 – al. c) e 344.º, n.º 1, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais;
4. Eleger os Titulares dos Órgãos Sociais, de acordo com o Novo Código das Sociedades Comerciais;
5. Diversos.

Todos os documentos em anexo estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade.

Nos termos dos artigos 301.º e 302.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas dos documentos, (vi) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará, (vii) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele accionista.

Tecnicil Indústria, S.A., na Praia, aos 8 de junho de 2020. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro.*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.